

no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.

6.4 — Os funcionários ou agentes pertencentes a este Município, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

6.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita por avaliação curricular, sendo a sua graduação final expressa de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A avaliação curricular tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final, será no Edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Constituição do júri:

Presidente — António Luís Gouveia Olim — Vice-Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

António Joaquim da Silva Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Márcia Filipa Andrade Melim de Góis — Técnico Superior de 1.ª Classe — Consultor Jurídico.

Vogais suplentes:

Jaime Gonçalves de Freitas Silva — Engenheiro Civil Assessor Principal.

Nélio Fernando Nunes Alves — Vereador.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611101564

Rectificação n.º 662/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que no aviso n.º 8267/2008, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª Série, de 17 de Março de 2008, onde se lê “Iniciou funções na Câmara Municipal de Machico, como Director do Museu Municipal da Baleia em Dezembro de 1996, como Técnico Superior de 2.ª Classe — Arquitecto, em regime de mobilidade”, deve ler-se “Iniciou funções na Câmara Municipal de Machico, como Director do Museu Municipal da Baleia em Outubro de 1996, em regime de mobilidade”.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611101308

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Aviso n.º 9540/2008

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que:

Por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2008, se procedeu à nomeação, por promoção, de Sílvia Liliana Simões Sêco no lugar de Técnica Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia;

Por meu despacho de 08 de Janeiro de 2008, se procedeu à nomeação, por promoção, de Ruben Fernando Neves da Silva no lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia.

Mais se torna público que os mesmos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de fiscalização prévia do TC (SRA).

25 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*.

2611101487

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 9541/2008

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 13/84, emitido em 1984/02/15, alterado pelo alvará n.º 35/85, de 1985/05/04, apresentada no processo LP-11/2007, em nome de Patrícia Aldora das Neves Batalha, para o prédio sito no lugar de Pedrogos, na freguesia de Mafra, identificado por lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 04181 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 4183, da indicada freguesia. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644 — 001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611101451

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 9542/2008

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 13/2008, de 12 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o engenheiro civil Assessor, José da Silva Barros, para o cargo de chefe da Divisão de Licenciamento das Actividades Económicas do Departamento de Administração Geral (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), produzindo efeitos à data do referido Despacho.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611101228

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 9543/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Exmo. Sr. Vereador com competências delegadas, de 17/03/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al. a) da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 5 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foram nomeadas definitivamente, como Engenheiro de Ambiente de 2.ª classe, Ana